



PORTARIA

Gestão divulga calendário de feriados e pontos facultativos de 2024

Portaria com o cronograma foi publicada no DOU desta quinta-feira (28/12)

Publicado em 28/12/2023 09h28 Atualizado em 28/12/2023 09h33

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [v](#) [e](#)

O ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) publicou hoje (28/12), no Diário Oficial da União, a [Portaria nº 8.617/2023 com o cronograma de feriados nacionais e de pontos facultativos no ano de 2024](#). As datas deverão ser cumpridas nos órgãos e entidades Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, sem comprometimento das atividades públicas consideradas como serviços essenciais à população.

A Portaria estabelece também que feriados em comemoração à data magna do Estado, fixada em lei estadual, e os dias do início e do término do ano do centenário de fundação do Município, declarados em lei municipal, serão observados pelas repartições da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, nas respectivas localidades.



Além disso, os dias de guarda dos credos e religiões não relacionados na Portaria poderão ser compensados desde que previamente autorizados pelo responsável pela unidade administrativa de exercício do servidor.

Não será permitido aos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal antecipar ponto facultativo em discordância com o que dispõe a Portaria. Também está vedado adotar ponto facultativo estabelecido pela legislação estadual, municipal ou distrital, ressalvados os feriados em comemoração à data magna do Estado.

Confira o calendário:

- I - 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
- II - 12 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- III - 13 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- IV - 14 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo até as 14 horas);
- V - 29 de março, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- VI - 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
- VII - 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- VIII - 30 de maio, Corpus Christi (ponto facultativo);
- IX - 31 de maio (ponto facultativo);

CONTEÚDO

PÁGINA INICIAL 2

NAVEGAÇÃO 3

BUSCA 4

MAPA DO SITE 5

- X - 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
- XI - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XII - 28 de outubro, Dia do Servidor Público federal (ponto facultativo);
- XIII - 2 de novembro, Finados (feriado nacional);
- XIV - 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
- XV - 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);
- XVI - 24 de dezembro, Véspera do Natal (ponto facultativo após as 14 horas);

Categoria

Finanças, Impostos e Gestão Pública

Tags: [FERIADOS](#) [PORTARIA](#) [PONTO FACULTATIVO](#) [CALENDÁRIO](#)

Compartilhe: [f](#) [X](#) [in](#) [@](#) [🔗](#)





O que você procura?

Início | **Notícias**

decreto Por: Lucrécio Arrais 10 de janeiro de 2024 às 8:10

Governo do Estado publica decreto com pontos facultativos e feriados para 2024 no Piauí

Documento assinado pelo governador Rafael Fonteles contempla o feriado do Dia da Consciência Negra, criado em 2023 e outras datas.

Compartilhar:   

O governador Rafael Fonteles assinou o [decreto nº 22.663](#), do dia 3 de janeiro, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí (DOE-PI), nesta quarta-feira (10), que dispõe sobre as oito datas de ponto facultativo para o ano de 2024. O documento também dispõe sobre os feriados, que serão 11, com destaque para o Dia da Consciência Negra, comemorado no dia 20 de novembro, data que passou a ser feriado nacional em 2023.

A legislação obedece à lei federal e prevê o funcionamento dos serviços considerados essenciais. Além disso, os feriados municipais cam a cargo das prefeituras.



O Carnaval terá ponto facultativo durante os dias 12, 13 e 14 de fevereiro, segunda-feira e terça-feira de Carnaval e a Quarta-feira de Cinzas. O dia 28 de março, correspondente à quinta-feira da Semana Santa, também é contemplado nos pontos facultativos.

Os demais dias de ponto facultativo são 28 de outubro, Dia do Servidor Público Estadual; 8 de dezembro, Dia de Nossa Senhora da Conceição; 24 de dezembro, véspera de Natal; e 31 de dezembro, véspera da Confraternização Universal.

Con ra [aqui](#) o decreto.

Lista de pontos facultativos em 2024:

- 12 de fevereiro (segunda-feira) - Carnaval
- 13 de fevereiro (terça-feira) - Carnaval
- 14 de fevereiro (quarta-feira) - Cinzas
- 28 de março (quinta-feira) - Semana Santa
- 28 de outubro (segunda-feira) - Dia do Servidor Público Estadual
- 8 de dezembro (domingo) - Dia de Nossa Senhora da Conceição
- 24 de dezembro (terça-feira) - Véspera do Natal
- 31 de dezembro (terça-feira) - Véspera da Confraternização Universal de Ano Novo

Lista de feriados de 2024:

- 29 de março (sexta-feira) - Paixão de Cristo

21 de abril (domingo) - Dia de Tiradentes

01 de maio (quarta-feira) - Dia do Trabalhador

30 de maio (quinta-feira) - Corpus Christi

7 de setembro (sábado) - Independência do Brasil

12 de outubro (sábado) - Dia de Nossa Senhora Aparecida

19 de outubro (sábado) - Dia do Piauí

02 de novembro (sábado) - Dia de Finados

15 de novembro (sexta-feira) - Proclamação da República

20 de novembro (quarta-feira) - Dia Nacional do Zumbi e da Consciência Negra

25 de dezembro (quarta-feira) - Natal

Compartilhar:



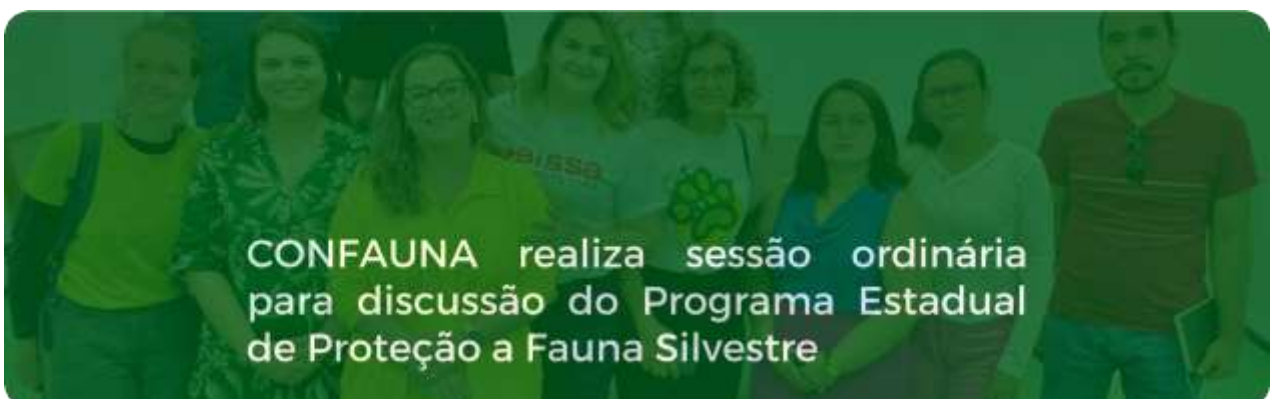
Leia Também



DER

Governo do Estado conclui obras da galeria de drenagem urbana na BR-343, saída leste de Teresina

Ver mais >



SEMARH

Em sessão ordinária, Confauna discute Programa Estadual de Proteção a Fauna Silvestre

[Ver mais >](#)

Rafael Fonteles destaca setores em ascensão no Piauí na abertura do Mostra Piauí Sampa, em São Paulo

[Ver mais >](#)

Siga o governo do Piauí

[Siga nosso perfil no Instagram](#)[Inscreva-se em nosso canal no YouTube](#)[Ouça a rádio CCOM](#)[Conheça nossas publicações](#)

Governo

[Governador](#)[Vice-Governador](#)[Agenda do governador](#)[Órgãos](#)[Símbolos do governo](#)

Imprensa

[Notícias](#)[Fotos](#)[Vídeos](#)[Áudios](#)[Identidade visual](#)



(<https://parnaiba.pi.gov.br/phb>)

Pesquisar por



Feriados Municipais

SEXTA FEIRA SANTA

 14 de abril

CORPUS CHRISTI

 11 de junho

DIA DA PARNAÍBA

 14 de agosto

DIA DA PADROEIRA "N. SENHORA MÃE DA DIVINA GRAÇA"

 08 de setembro

DIA DE SÃO FRANCISCO

 04 de outubro

DIA DO PIAUÍ

 19 de outubro

 IPTU Online 2024 (<http://iptu.parnaiba.pi.gov.br:8084/servicosweb/home.jsf>)

 Nota Fiscal Eletrônica (<http://notafiscal.parnaiba.pi.gov.br:8084/issweb/home.jsf>)

 Planejamento Municipal (<https://parnaiba.pi.gov.br/phb/planejamento-municipal>)

 Protocolo Web (<http://protocolo.parnaiba.pi.gov.br>)

 Portal do Turismo (<http://turismo.parnaiba.pi.gov.br/>)

 CERURB (<http://cerurb.parnaiba.pi.gov.br:8989/Cerupi-1.0-SNAPSHOT/>)



(<http://parnaiba.pi.gov.br/phb/wp-content/uploads/2017/10/documento-farmacias.pdf>)



(<http://suporte.parnaiba.pi.gov.br>)

O PREFEITO

Francisco de Assis de Moraes Souza

Prefeito Municipal

Equipe de Governo (<https://parnaiba.pi.gov.br/phb/equipe-de-governo>)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

2º ANDAR - EDIFÍCIO JOSÉ MORAES CORREIA

RUA RIACHUELO 455 - CENTRO - PARNAÍBA - PI / CEP 64200-920

CENTRO ADMINISTRATIVO

RUA ITAÚNA, 1434 - PINDORAMA - PARNAÍBA - PI / CEP 64215-320

RESPONSÁVEL: SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO

CIDADÃO

- Licenciamento Ambiental (<https://parnaiba.pi.gov.br/phb/licenciamento-ambiental>)
- Programas Sociais (<https://parnaiba.pi.gov.br/phb/programas-sociais>)
- Transporte (<https://parnaiba.pi.gov.br/phb/transportes>)
- Saúde (<https://parnaiba.pi.gov.br/phb/saude>)

LC-050-2020-(versao-compilada).pdf)

Decreto 321 2006 (<https://parnaiba.pi.gov.br/phb/wp-content/uploads/2021/01/1d/eDPeacrneatoib-a321-2006-que-regulamenta-o-CTM-atualizado-at%C3%A9-LC-050-2020-vers%C3%A3o-compilada-.pdf>)

TURISTA

- Pontos Turísticos (<https://parnaiba.pi.gov.br/phb/pontos-turisticos>)
- O Município (<https://parnaiba.pi.gov.br/phb/o-municipio>)
- Agências de Turismo (<https://parnaiba.pi.gov.br/phb/agencias-de-ecoturismo-de-parnaiba>)
- Caixas Eletrônicos (<https://parnaiba.pi.gov.br/phb/caixas-eletronicos>)
- Gastronomia (<https://parnaiba.pi.gov.br/phb/gastronomia>)
- Hotelaria (<https://parnaiba.pi.gov.br/phb/hotelaria>)

ÓRGÃOS PÚBLICOS

- SEDESC (<HTTP://SEDESC.PARNAIBA.PI.GOV.BR/>)
- IPMP (<HTTP://IPMP.PARNAIBA.PI.GOV.BR/>)
- EPAP (<HTTP://EPAP.PARNAIBA.PI.GOV.BR/>)
- Portal do Turismo (<http://turismo.parnaiba.pi.gov.br/>)
- Cultura (<http://cultura.parnaiba.pi.gov.br/>)

SERVIDOR

- Feriados Municipais (<https://parnaiba.pi.gov.br/phb/feriados-municipais>)
- Identidade Visual (<https://parnaiba.pi.gov.br/phb/identidade-visual/>)
- Estatuto do Servidor (<https://parnaiba.pi.gov.br/phb/?wpdmact=process&did=MTUuaG90bGluaw==>)

© 2017 - 2024 - Prefeitura Municipal de Parnaíba - Todos os direitos reservados

Produzido por: Coordenação de Tecnologia da Informação - PMP